

ATA DA 64ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO 2014/2016

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral do Estado, Rafael Valle Vernaschi. Presentes os (as) Conselheiros (as): Pedro Antonio de Avellar, Luiz Eduardo de Toledo Coelho, Rafael Bessa Yamamura, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Bruno Diaz Napolitano, Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Wagner Ribeiro de Oliveira, Marcia Regina Garutti, Alexandre Orsi Netto, Horacio Xavier Franco Neto, Bruno Ricardo Miragaia Souza, Representando a Ouvidoria Geral, Rafael Negreiros Dantas Lima, e Representando a Apadep, Douglas Ribeiro Basílio. O Presidente iniciou a sessão às 09h54min, comunicando que o Tribunal Regional Federal deferiu a liminar que havia sido negada em primeira instância na ação em que a Ordem dos Advogados do Brasil, solicitava a suspensão do ato do Governador que o nomeou Defensor Público Geral, em razão de sua não vinculação ao órgão. Informou que desde 2009 há previsão expressa na Lei Complementar 80/94 a respeito da desnecessidade de vinculação do Defensor Público à OAB, uma vez que a capacidade postulatória decorre da posse do Defensor Público no cargo, além de haver previsão constitucional no mesmo sentido. Assim, relatou que, desde então, diversos Defensores Públicos pediram a desvinculação ao órgão. Ressaltou que ele não é vinculado à OAB desde 2011. Pontuou que houve um procedimento interno da OAB vinculando compulsoriamente alguns Defensores Públicos, mas que ele não fazia parte desse grupo e que foi surpreendido com essa postura de questionar a não vinculação exatamente no momento em que foi nomeado Defensor Público-Geral. Manifestou que considera a entidade OAB um órgão parceiro muito importante, com trabalhos complementares em diversas frentes, sobretudo nos mecanismos de acesso à Justiça. Lamentou, contudo, a postura tomada pelos atuais dirigentes do órgão, postura essa que entende ser uma interferência na autonomia da Defensoria Pública. Relatou que, em razão da nova ordem judicial, que determinou a suspensão do ato de posse até a regularização da situação, ele precisou inscrever-se nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, visando garantir plena segurança jurídica aos atos de gestão e preservar o regular andamento da máquina administrativa da Defensoria Pública. Comunicou que essa vinculação não atrapalha o andamento da ação judicial e que a Assessoria Jurídica trabalha no sentido de tomar todas as medidas cabíveis. Comunicou ainda que houvesse articulação com o Condepe e Anadep, além de atuação para pautar a ADI 4636 para julgamento no Supremo Tribunal Federal, lembrando que a ADI foi proposta pela própria OAB, que, embora entenda inconstitucional o artigo 4º, §6º da Lei Complementar 80/1994, sabe que ele está em vigência. Não havendo mais comunicações da Presidência e nem pela Secretaria do Conselho, passou-se ao momento aberto. O Presidente franqueou a palavra à primeira inscrita, Mariana Pagano Gil, Defensora Coordenadora da Regional de Piracicaba. Ela afirmou que a primeira proposta de distribuição de cargos previa a destinação de três novos Defensores para a unidade, e relatou que a nova proposta apresentada prevê somente dois. Ela defendeu a manutenção da quantidade anterior devido às especificidades da cidade. Prestou informações sobre o número de nomeações na área criminal, sobre a sinalização da criação da quarta vara em razão do alto volume processual, e abordou que em Piracicaba há um Centro de Detenção Provisória com cerca de 1700 presos, cuja interdição está sendo questionada por falta de condições dignas para os detentos. Diante dos argumentos trazidos ela pontuou que a atuação da Defensoria Pública, sobretudo na área criminal, é aguardada por toda a população. Por fim, relatou que os Defensores Públicos na unidade estão sobrecarregados de trabalho, informando que a situação se agravava em períodos de férias ou afastamento de Defensores. Além disso, observou que os Defensores de Limeira realizam triagem em Piracicaba em razão do excesso de trabalho. Defendeu que a proposta anterior fosse mantida, oferecendo aos Defensores condições dignas de trabalho. Após, o Presidente franqueou a palavra à Marcelli Penedo Delgado Gomes, Defensora Coordenadora da Regional de Limeira. Ela pediu que houvesse a manutenção da proposta anterior, pois previa a destinação de seis Defensores, assim como o cargo previsto para atuação cível e Fazenda Pública. Ela considerou

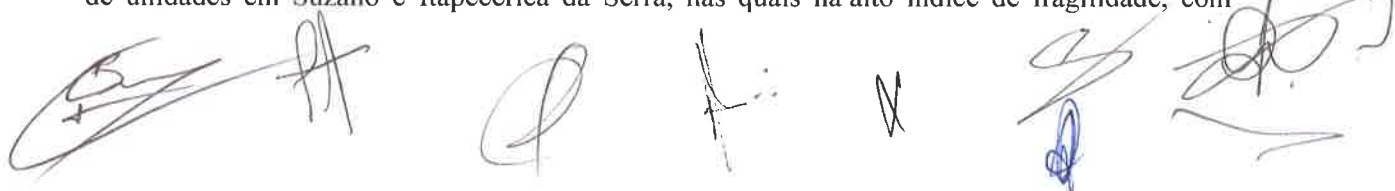


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several initials in the center, and a signature on the right.

que o imóvel já locado está apto para receber os novos Defensores com condições plenas e dignas, e prestou informações sobre a estruturação do local. Após, o Presidente franqueou a palavra à Coordenadora da Unidade de Itaquera, Defensora Débora Pezzutto. Ela agradeceu a preocupação da nova administração ao destinar quatro cargos de Defensores Públicos para a unidade, ao contrário do inicialmente previsto. Abordou que, no último ano, houve um aumento considerável da demanda absorvida pela unidade tornando evidente a discrepância que há entre a atuação em Itaquera e em outras localidades da Capital. Avaliou que a destinação de quatro novos Defensores Públicos não irá resolver os problemas, mas considerou que será possível minimizá-los na unidade. Após, o Presidente franqueou a palavra ao Defensor da Unidade Júri, Mario Henrique Ditticio. Ele agradeceu a atenção dos Subdefensores Públicos-Gerais na discussão da distribuição de cargos da unidade. Relatou que a unidade do Júri é a única na Capital que atua em menos da metade das varas existentes, citando que são cinco varas do Júri, e a Defensoria está presente em apenas duas. Avaliou que a proposta inicial previa o aumento da atuação para as demais varas, mas depois, houve readequação, para que a atuação fosse para apenas duas. Considerou que com a atual proposta será impossível atuar em qualquer das varas com apenas dois defensores. Por isso, pediu que fossem encaminhados pelo menos quatro Defensores para que fosse possível dar início à atuação na Vara do Júri de Santo Amaro. Não havendo mais inscritos ao momento aberto, o Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros sobre assuntos diversos. O Conselheiro Pedro Avellar agradeceu a votação obtida nas eleições. Reiteraram os cumprimentos os Conselheiros Alexandre Orsi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho. O Conselheiro Pedro Avellar se solidarizou com a situação do Defensor Público-Geral e que o apoiará nesse momento oportuno para solidificar a instituição. A Conselheira Marcia Garutti cumprimentou Rafael Vernaschi pela posse como Defensor-Geral. Externou seu desejo para que haja muitos momentos de comemoração nos próximos dois anos, e que os novos administradores saibam lidar também com os momentos de tensão, para acertarem nas escolhas que deverão ser feitas. Desejou sucesso à nova equipe da administração superior, saudando também os novos Conselheiros. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou o pedido para que o Conselho Superior tenha sabedoria para julgar o processo de distribuição dos cargos, diante das pouquíssimas vagas para tantos anseios. O Conselheiro Horacio Xavier mostrou estar entusiasmado em participar da atual composição do Conselho Superior, inclusive externou que espera aprender um pouco com cada Conselheiro, especialmente com Pedro Avellar. Declarou acreditar que o Conselho trabalhe com o objetivo de tornar atividade realizada pela Defensoria Pública um serviço público de referência. A Conselheira Marcia Garutti informou ter tido conhecimento extraoficial sobre a questão envolvendo a ação da OAB, e declarou que havia ficado preocupada com os desdobramentos. Contudo, após, o comunicado enviado na última quarta-feira e com as comunicações feitas, concluiu que o problema está momentaneamente superado. Sugeriu que o trabalho desenvolvido para resolver essa questão fosse disponibilizado para todos os Defensores Públicos, por se tratar de assunto pertinente a todos. Criticou o fato de a OAB ter proposto a ação perante a Justiça Federal, visando impugnar um ato do Governador do Estado, que tem foro privilegiado. Analisou que a intenção não é interferência no trabalho desenvolvido pela equipe da Assessoria Jurídica, mas sim dar uma resposta para os Defensores, uma vez que esta situação causa tensão e ansiedade. Avaliou correta a postura de se vincular à OAB, para que fosse garantida a segurança dos atos de gestão, de responsabilidade do Defensor Público-Geral. O Conselheiro Alexandre Orsi também se solidarizou com o fato ocorrido, e acompanhou o pedido feito pela Corregedora, uma vez que a situação causou espanto entre os Defensores. Considerou que houve demora na disponibilização das informações sobre o conteúdo da decisão do Tribunal Regional Federal, e solicitou que as atualizações sobre o caso fossem prontamente informadas. Julgou como grave a indisponibilização dessas informações para a Corregedoria-Geral. O Conselheiro Horacio Xavier prestou solidariedade ao Defensor Público-Geral com relação ao ataque da OAB, bem como afirmou que todos os Defensores Públicos o apoiam, pois atinge não somente a pessoa do DPG, mas a toda instituição. Manifestou ser importante que o ato de inscrição do Defensor Geral não seja visto como algo que deixa órfão os Defensores desvinculados, mas como uma solução momentânea do problema, mas destacou ser necessário que a administração aja também politicamente para solucionar a questão. Por fim, sugeriu que houvesse um diálogo entre a

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large signature that appears to be 'A', followed by a circular mark, a vertical line, a small 'N', a blue circular stamp, and a large, complex signature on the right side.

administração e os Defensores, visando contribuir com as recomendações jurídicas para solucionar a questão. O Presidente narrou que, todos os atos administrativos foram concluídos antes de a decisão começar a ter efeito, garantindo que não haveria qualquer prejuízo para Defensoria Pública, de modo que, após sua inscrição, poderá continuar assinando todos os atos de gestão, sem interrupções. Agradeceu a solidariedade dos Defensores Públicos que lhe enviaram e-mail se disponibilizando para auxiliar na questão. Esclareceu que, desde a decisão do Tribunal Regional Federal, não houve sessão do Conselho Superior para que pudesse compartilhar as tramitações. Esclareceu ainda, que as estratégias a serem tomadas não foram definidas, e considerou que discuti-las no âmbito do Conselho Superior não é um caminho adequado, justificando que as sessões são públicas, inclusive com transmissões. Contudo, afirmou que a administração está aberta a discutir e traçar estratégias conjuntas, porém fora do âmbito das sessões do Conselho. Adiantou que a Defensoria Pública irá acionar o Supremo Tribunal Federal pedindo o julgamento da ADI 4636. Não havendo mais inscritos para manifestações entre os Conselheiros, passou-se à ordem do dia. O Presidente iniciou a discussão com o processo CSDP nº 210/14. Interessada: Defensoria Pública Geral do Estado. Assunto: Proposta de fixação do padrão de lotação e atribuições para a distribuição dos novos cargos de Defensores Públicos. Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. O Conselheiro Bruno Napolitano teceu considerações sobre a audiência pública realizada, bem como os dados colhidos e analisados. O Presidente informou que havia sido realizada uma checagem junto à Coordenadoria Geral de Administração, e com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, visando identificar se as unidades com previsão para receber novos cargos teriam estrutura apta a receber mais Defensores Públicos. Relatou que, após esse trabalho, foi verificado que os espaços disponibilizados nos Fóruns de Suzano e Itapecerica da Serra não oferecem condições para a instalação de uma sede da Defensoria Pública. O Conselheiro Bruno Napolitano apontou que foi traçado um panorama da situação de cada unidade. Assinalou que caberia ao Conselho a decisão de disponibilizar ou não cargos para unidades com infraestrutura insatisfatória. Prestou informações com relação à infraestrutura atual das Unidades, além dos recursos materiais e de rede necessária para funcionamento das unidades. Observou que, nos imóveis novos que ainda não possuem atividade da Defensoria, seria necessário aguardar um procedimento licitatório para que fosse disponibilizada a rede, mas relatou que há um pregão agendado para a próxima terça-feira. Caso haja êxito, o prazo para conclusão dos serviços é de cerca de três meses. Sugeriu que, caso o Conselho opte pelo envio de cargos para esses locais, os Defensores utilizassem modens 3G como uma solução paliativa, de modo que tivessem acesso à internet. Relatou que nas Unidades de Jacareí e Franco da Rocha, onde se busca iniciar a triagem, existem apenas prédios locados, sem rede lógica, divisórias e equipamentos, assim, a Unidade demandaria cerca de três meses para a disponibilização de infraestrutura adequada. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti sugeriu a alternativa de designar para outras atividades os Defensores que atuam em Jacareí e em Franco da Rocha, até que os problemas estruturais nas sedes fossem sanados. O Presidente considerou a possibilidade de o Conselho definir os locais para onde os Defensores seriam designados e informá-los no momento da escolha da vaga. O Conselheiro Wagner Ribeiro se mostrou favorável ao início do atendimento em Jacareí e Franco da Rocha para suprir a expectativa criada na população local, além do que há gasto de dinheiro público com o pagamento do aluguel sem a utilização de imóvel. O Conselheiro Bruno Napolitano relatou que um Servidor da CGA visitou os espaços cedidos à Defensoria nos Fóruns de Itapecerica da Serra e Suzano, e verificou que os locais são inadequados. Nesse sentido, considerou ser inconveniente abrir unidades da Defensoria neste momento, em que pese o compromisso da administração em buscar imóveis adequados para receber uma sede e contemplar as duas cidades no próximo movimento de expansão. Assegurou que a proposta de envio de dois cargos será mantida, além de iniciar o atendimento nas cidades de Bragança Paulista e São Sebastião, onde a Defensoria já possui atendimento processual realizado, até então, pelos Defensores lotados nas Unidades de Franco da Rocha e Caraguatatuba, respectivamente. O Conselheiro Luis Gustavo relatou que, quando a atual gestão foi iniciada, a posse dos novos Defensores já havia sido realizada, exigindo a célere distribuição de cargos. Considerou importante a abertura de unidades em Suzano e Itapecerica da Serra, nas quais há alto índice de fragilidade, com



grande volume de famílias com renda de até três salários mínimos. Entretanto, avaliou que os espaços não eram adequados, iniciando um trabalho de locação para que no próximo processo de expansão as cidades fossem contempladas. Assim, informou que quatro cargos foram disponibilizados e, pela atual proposta, alocados nas unidades Jacareí, São Carlos, Piracicaba e Júri da Capital. Narrou que, a proposta acrescentaria mais um cargo à Unidade Jacareí, que se somaria à criação já prevista de três cargos, além dos dois já existentes no local. Com relação à unidade Piracicaba, a proposta destinava três Defensores com atuação criminal, conforme a proposta original. Mencionou que a proposta também acresceria mais um Defensor com atribuições júri/criminal para a Unidade São Carlos, abrangendo assim toda a atuação criminal na cidade. Por fim, informou que atendendo à proposta enviada pela Unidade Júri da Capital, embasada no adensamento populacional da região, seriam destinados três cargos para atuação no Tribunal do Júri de Santo Amaro. O Conselheiro Pedro Avellar considerou que há diversas demandas entre as unidades da Defensoria, porém com número limitado de cargos a serem distribuídos, por isso, não é possível atender a todas as unidades da instituição. Criticou a forma de discussão fatiada sobre a destinação de cargos, após aprovação da lei que previa quatrocentos cargos de Defensores Públicos, e sustentou que após a criação da lei deveria ter sido discutida de uma única vez a destinação desses cargos. Teceu considerações sobre a fala da Defensora Coordenadora da Unidade de Itaquera, pois embora concorde com a essência do que foi dito, avaliou que de maneira alguma houve falta de respeito com a unidade pela administração anterior. Por fim, considerou que o processo de expansão da Defensoria e o projeto de distribuição de cargos são matérias afetas ao Defensor Público-Geral, sem a necessidade de aprovação pelo Conselho Superior. Nesse sentido, manifestou-se no sentido de apoiar a proposta da Defensoria Pública-Geral. O Conselheiro Bruno Miragaia discordou da premissa de que deve ser expandida a atuação na área criminal e manifestou seu entendimento de que houve uma grande expansão em 2013 para cobertura das varas de execução. Destacou que, neste momento, houve o compromisso de haver a expansão na área cível/fazenda pública. O Conselheiro Rafael Bessa apontou que é necessário estabelecer um marco na atuação em tutela coletiva e educação em direitos. Sugeriu o caminho de dividir as atribuições do Defensor entre cível/família e cível/fazenda pública. O Conselheiro Horacio Xavier opinou ser necessário pensar na sustentabilidade da instituição, diante do volume de repasses ao convênio na área criminal que é menor que nas áreas cível e família. O Conselheiro Luiz Eduardo relatou que durante a sua campanha política ele percebeu o equívoco de abrir unidades com apenas dois Defensores, sem oferecer uma estrutura adequada. O Conselheiro Horácio Xavier mostrou a importância da experiência adquirida durante a campanha, e apontou o quanto os Defensores estão aflitos com processo de expansão. Manifestou que as unidades criadas com apenas dois cargos enfrentaram dias caóticos, especialmente quando há afastamentos. Apontou que, embora seja importante expandir a atuação da instituição, esse processo deve ser feito com racionalidade. O Conselheiro Alexandre Orsi observou que a atual administração percebeu o equívoco de se abrir nova unidade com apenas dois Defensores e sem infraestrutura adequada. O Conselheiro Wagner Ribeiro disse também discordar da criação de unidades com apenas dois Defensores. Ele notou que Bragança Paulista e São Sebastião já não são consideradas novas unidades, pois já existem Defensores com atuação processual naqueles locais. O Conselheiro Luiz Eduardo ressaltou que houve aumento nos afastamentos para a administração, por isso gostaria que fossem detalhadas as funções desses Defensores. O Conselheiro Horácio Xavier complementou que a atual administração realizou o afastamento de um Defensor para atuar exclusivamente na Assessoria Parlamentar. Apontou que este momento não seria o mais adequado para mais afastamentos na administração, e considerou que essa função poderia ser desempenhada por um dos Assessores Jurídicos, como era realizado pela administração anterior. O Presidente esclareceu que um cargo para a o exercício da Subchefia de Gabinete visa auxiliar as inúmeras demandas que chegam ao órgão, sendo inclusive sugestão da administração anterior. Com relação ao cargo para atuar exclusivamente na Assessoria Parlamentar, considerou extremamente necessário, principalmente, após a aprovação da PEC nº 4/2014, que confere à Defensoria Pública iniciativa de lei. Contudo, reiterou que está aberto para debater a necessidade de utilização dos cargos. Destacou, porém, que um dos cargos será alocado na Assessoria Criminal para gerenciamento da Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso

Provisório (DAP), criada pela Deliberação CSDP nº 297/14. Nesse sentido, esclareceu que há mais um afastamento para o Núcleo dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência. O Conselheiro Luis Gustavo acrescentou que também previam o reforço do Núcleo do Consumidor. No entanto, diante da existência de uma rede que possibilita o auxílio aos Defensores nesta temática, assim, foi proposto que o reforço ocorresse no próximo movimento de expansão. O Conselheiro Horacio Xavier apontou que há um expediente em trâmite nas Subdefensorias que prevê a interlocução da Defensoria com o PROCON estadual e com os Procons municipais, e observou que esse trabalho demandará grande empenho, enquanto que atualmente a rede não está sendo utilizada pelos Defensores Públicos. A Conselheira Marcia Garutti assinalou que são recorrentes os problemas gerados pelo desconhecimento do Judiciário quando a Defensoria se instala em comarcas onde jamais esteve. Nesse sentido, informou que a questão foi levada ao conhecimento do Corregedor-Geral de Justiça. Narrou que durante visitas às unidades de Tupã, Rio Claro e Limeira percebeu que a chegada da Defensoria gerou uma expectativa muito grande na população pelo atendimento inicial. Relembrou do seu pedido, feito no último movimento de expansão, para o envio de um segundo Corregedor Auxiliar, mas que, devido ao afastamento de dois diretores para a Apadep, não foi possível contemplar a solicitação, a qual, neste momento, espera ser atendida, até porque a Defensoria paulista ostenta o menor número de Corregedores Auxiliares no país. O Presidente informou que haverá a destinação de mais um cargo de Corregedor Auxiliar para que o órgão consiga desempenhar plenamente suas atividades, principalmente devido ao aumento do número de Defensores Públicos. O Conselheiro Alexandre Orsi manifestou-se favoravelmente à destinação de mais um cargo à Corregedoria-Geral. Entretanto, pontuou que a discussão acerca dos cargos afetados a administrações deveria ser prorrogada, visando estabelecerem parâmetros acerca da necessidade dos afastamentos. O Conselheiro Luiz Eduardo ponderou que a proposta aponta para cargos com atuação cumulativa em varas singulares e júri. No entanto, avaliou a possibilidade de seguir o procedimento por um magistrado que apenas preside um plenário do júri, ao contrário do Defensor Público, que deve estudar o caso previamente. O Conselheiro Luis Gustavo esclareceu que a premissa adotada foi de não cumular vara de júri com vara singular, quando estas são diferentes. Contudo, informou que se propõe criar cargos para a atuação cumulativa (júri/criminal) em locais onde estudos prévios indicam volume de demanda sustentável. O Conselheiro Luiz Eduardo considerou que os números apresentados pela Unidade Santos justificariam a destinação de mais um Defensor Público ao local para atuação na área da infância e juventude. O Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti concordou com a necessidade de incremento na atuação em infância na Unidade de Santos, entretanto, apontou que esse passo deveria ser dado no próximo movimento de expansão, já que a demanda na Unidade de São Bernardo revela-se maior, diante de mais de dois mil processos e duas Unidades da Fundação Casa, enquanto em Santos há pouco mais de mil processos e uma Unidade da Fundação Casa. O Conselheiro Alexandre Orsi ponderou que a preocupação com a atuação na área da infância em Santos é procedente, analisando que apenas os números não ilustram a dinâmica do trabalho no local. O Conselheiro Luiz Eduardo indagou quais as premissas que levaram a proposta de incorporação parcial do Pólo de Santo Amaro. O Conselheiro Bruno Napolitano observou que a incorporação dos Pólos Especializados pelas Unidades não é uma tarefa simples, inclusive afeta Defensores que há anos atuam nas atribuições fixadas. Portanto, avaliou a necessidade de cautela e diálogo nesse processo. Nesse sentido, sugeriu a realização de incorporação naqueles locais onde há consenso entre os Defensores. Informou que, no caso do Pólo Especializado de Santo Amaro, há concordância dos Defensores que atuam na área cível, ao contrário daqueles da área de família. O Conselheiro Wagner Ribeiro indagou se a incorporação do Pólo Santo Amaro será apenas uma mudança de atribuições, pois, caso contrário o procedimento poderia violar a remoção. Considerou que muitos Defensores teriam interesse em atuar na área cível da Unidade Santo Amaro e, para isso, poderiam ter se removido ao Pólo caso soubessem da incorporação. O Conselheiro Bruno Miragaia defendeu a extinção no modelo de Pólos Especializados. O Representante da Ouvidoria Geral, Rafael Negreiros, afirmou que cada expansão traz uma marca para a instituição, a última no sentido de abarcar a atuação nas varas de execução e infância infracional. Disse que sente a falta uma marca nesse processo de expansão. O Presidente pontuou que a marca para essa expansão seria cumprir a promessa de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with 'PA' above it, and several other initials and signatures on the right side.

fortalecer as unidades criadas com apenas dois Defensores e atuar de forma estratégica na área criminal, fechando a atuação em todas as varas criminais onde há unidades da Defensoria. Mencionou que esse processo é importante para cumprir a deliberação do Conselho no que tange a atuação nos CDPs do Estado. O Conselheiro Rafael Bessa avaliou ser a primeira vez que se registra uma política institucional, no qual o Defensor sai do seu Gabinete para fazer o atendimento nos CDPs, considerando ser um grande marco. O Conselheiro Bruno Miragaia manifestou ser contrário à premissa de ocupar todas as varas criminais, e apontou que mesmo que isso ocorra, as pautas duplas não serão extintas. Apontou ser contrário também ao envio de cargos para o Tribunal do Júri de Santo Amaro, pois considera que a atuação no local depende da reorganização dos Defensores que atuam na Unidade Júri da Capital. O Conselheiro Alexandre Orsi pontuou que os Defensores da Unidade Sorocaba atuam mensalmente em pauta dupla, independentemente dos afastamentos. O Conselheiro Augusto Guilherme endossou a expansão nas varas criminais para atuação nos CDPs, e discordou do Conselheiro Bruno Miragaia. Defendeu o avanço na atuação criminal, sobretudo no júri onde as penas são elevadas e a atuação de advogados dativos, sendo insatisfatória. O Representante da Ouvidoria, Rafael Negreiros notou que a expansão proposta não abrange municípios com alto índice de fragilidade, citando o caso de Embu, Barueri e Francisco Morato. O Conselheiro Bruno Napolitano esclareceu sobre a necessidade de optar entre abrir novas unidades seguindo o Índice de Fragilidade Municipal ou enviar cargos para as unidades que contam com apenas dois Defensores e prestar um atendimento adequado aos assistidos. O Conselheiro Luis Gustavo acrescentou que a proposta da administração anterior apontava o envio de seis cargos à Unidade Limeira, que se somariam aos outros dois existentes. Apontou que a proposta atual pretende expandir o atendimento local com cinco Defensores, sinalizando o envio de mais um na próxima expansão. Por fim, ponderou ser um grande avanço aumentar o atendimento de dois para sete Defensores. O Conselheiro Wagner Ribeiro defendeu que o planejamento de expansão da instituição deve ser feito para os próximos oito anos, em atendimento a PEC nº 4/2014. O Conselheiro Pedro Avellar defendeu a necessidade de estruturar as unidades já instaladas, sustentando que existem oito varas criminais nas Regionais do Interior que não são atendidas pela Defensoria, propondo que as varas fossem cobertas. O Conselheiro Bruno Miragaia discordou da atuação centralizada nos JVDs, achando injusto obrigar uma mulher vítima de violência se deslocar da periferia para a região central da Capital. Pediu, então, para que o Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher apresentasse um fluxograma da atuação nesses casos. O Conselheiro Augusto Guilherme defendeu o envio de cargos para atuação no JVD em prol do réu, uma vez que o Defensor que atua no local realiza pautas duplas sistematicamente. Com relação ao atendimento da vítima, mostrou preocupação com a proposta de centralização e a falta de informações de como se dará o trabalho da Defensoria nesse campo. O Conselheiro Luiz Eduardo analisou que o trabalho deve ser iniciado com um planejamento, avançando à medida que os resultados forem alcançados. Chamou atenção para a atuação dos Defensores nesse campo, sendo determinante para se definir o número necessário de cargos; assim, defendeu que o Defensor deve estar próximo do público a ser atendido. Consigna-se que as Coordenadoras do Núcleo de Defesa da Mulher, Ana Rita Prata e Ana Paula Meirelles, presentes à sessão, apresentaram a proposta de atuação nos JVDs da Capital. Mostraram que a intenção seria criar uma nova unidade que abarcasse a atuação, sem que fosse vinculada a um foro regional, justificando o diferente volume de demanda de acordo com os Juizados. Mostraram ainda que a atuação centralizada seria importante para fomentar o Tribunal de Justiça a aplicar a legislação e conferir aos JVDs atuação cível, família e criminal, mas atualmente, como não há atuação ostensiva da Defensoria, o Tribunal de Justiça do Estado não cumpre a legislação. O Conselheiro Horacio Xavier indagou se os cargos estariam vinculados a um foro regional específico. A Defensora Ana Rita Prata respondeu que não há em trâmite no Conselho um processo que pretenda definir as atribuições dos Defensores que atuam nos Juizados de Violência Doméstica. No entanto, respondeu que, pela proposta, o Defensor seria responsável por receber a mulher e acompanhá-la até o final do processo, inclusive com a propositura de ações cíveis, família, fazenda pública e medidas protetivas. Aproveitou o ensejo para acrescentar que o cargo não estaria vinculado a nenhum fórum devido à discrepância no número de processos entre eles. Informou que a intenção é de que fosse realizada uma escala de

PA




audiências pelo coordenador da nova unidade. O Conselheiro Pedro Avellar perguntou se cinco cargos não seriam suficientes para atender a demanda. A Defensora Ana Rita apontou que a proposta inicial era de dez cargos e que foi reduzida para um total de oito cargos, informando que um número inferior dificultaria à assunção de toda a demanda. O Conselheiro Wagner Ribeiro indagou se a nova unidade também iria acompanhar os feitos ajuizados. A Defensora Ana Paula respondeu que não, uma vez que todas as varas de família na Capital são cobertas por Defensores Públicos. O Conselheiro Wagner Ribeiro defendeu um modelo no qual cinco Defensores seriam suficientes para atender a demanda, vislumbrando que não haveria necessidade de que os Defensores acompanhassem as mulheres nas audiências, onde estas participam apenas como declarantes. A Defensora Ana Rita Prata discordou argumentando que a mulher simplesmente não iria comparecer às audiências caso não estivesse acompanhada. Apontou que os Promotores enxergam a mulher apenas como objeto de prova e que não se preocupam com a integridade moral delas. O Conselheiro Augusto Guilherme indagou se o cargo existente no JVD do Fórum da Barra Funda seria incorporado a essa nova unidade. A Defensora Ana Paula respondeu que a intenção é que o cargo fosse absorvido, mas seria necessário haver a concordância da Defensora que atua no local. Após esclarecimentos, o Presidente sugeriu que os debates fossem prorrogados para a próxima sessão, visando avançar no andamento dos trabalhos, além de destacarem os pontos polêmicos. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a votação para a 375ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2014. Não havendo mais processos na ordem do dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2014.



Rafael Valle Vernaschi  
Presidente



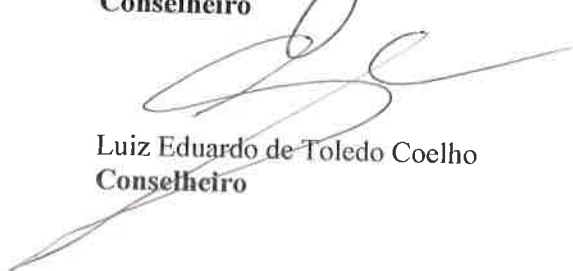
Bruno Diaz Napolitano  
Conselheiro



Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
Conselheiro



Bruno Ricardo Miragaia de Souza  
Conselheiro



Luiz Eduardo de Toledo Coelho  
Conselheiro



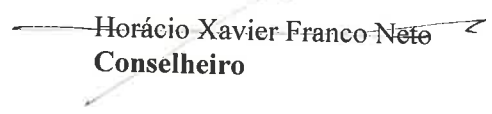
Marcia Regina Garutti  
Conselheira




Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
Conselheiro



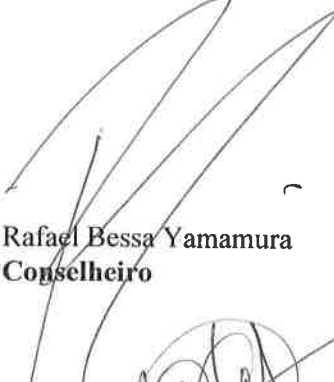
Alexandre Orsi Netto  
Conselheiro



Horácio Xavier Franco Neto  
Conselheiro




Pedro Antonio de Avellar  
Conselheiro



Rafael Bessa Yamamura  
**Conselheiro**



Rafael Negreiros Dantas Lima  
**Representante da Ouvidoria Geral**



Wagner Ribeiro de Oliveira  
**Conselheiro**



Douglas Ribeiro Basílio  
**Representante da Apadep**